

EDITAL N.º 04/2022 - NRH e NMA

Processo de seleção para estágio de graduação no Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Uranismo do Ministério Público do Estado do Paraná – MPPR.

O Promotor de Justiça Leandro Garcia Algarte Assunção, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo SEI n.º 19.19.9550.0018418/2022-23, resolve:

TORNAR PÚBLICO

o presente edital que estabelece as instruções destinadas à seleção e admissão de **estagiários(as) de nível de graduação** para atuarem junto ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, no núcleo de Meio Ambiente e no núcleo de Recursos Hídricos.

- 1. Dos requisitos: poderão se inscrever os(as) estudantes do curso de graduação em Direito, que estejam no 3º ano ou 5º período no segundo semestre de 2022 e regularmente matriculados(as) no curso.
- 2. Das vagas a serem preenchidas: os candidatos classificados e aprovados ocuparão 2 (duas) vagas de estagiários(as) junto ao Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo, para cumprir carga horária no período da manhã ou da tarde, conforme estabelecido em acordo com a chefia, devendo estar disponível para iniciar as atividades de estágio a partir da primeira guinzena do mês de agosto de 2022
- 2.1. Ficam reservadas a negros(as) 30% (trinta por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Resolução PGJ 4171/2016.
- 2.2. Ficam reservadas às pessoas com deficiência 10% (dez por cento) das vagas que vierem a ser preenchidas por meio deste processo seletivo, nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008.
- 2.3. A reserva de vagas dos itens 2.1 e 2.2 será aplicada considerando-se a hipótese de aproveitamento de vagas remanescentes e a formação de cadastro de reserva.
- 2.4. As vagas que eventualmente não forem preenchidas pelos candidatos descritos nos itens 2.1 e 2.2 serão destinadas à ampla concorrência, observada a ordem geral de classificação.
- 2.5. Os demais aprovados formarão cadastro de reserva para eventuais vagas que venham surgir.
- 2.6. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) e classificados(as) farão jus à **bolsa-auxílio R\$ 1.056,80 (um mil cinquenta e seis reais e oitenta centavos), mais auxílio-transporte no valor de R\$ 242,00 (duzentos e quarenta e dois reais), para cumprir carga horária de 4 horas/dia, de segunda a sexta-feira, no período da manhã ou da tarde, em caráter presencial, conforme escala a ser definida com o supervisor de estágio.**
- 3. Das inscrições: serão realizadas no período de 17/07/2022 a 24/07/2022, por meio eletrônico.
- 3.1. Para inscrever-se o(a) candidato(a) deverá enviar um e-mail para: imcunha@mppr.mp.br, com assunto: "PROCESSO SELETIVO ESTÁGIO CAOP-MAHU NOME COMPLETO", encaminhando como anexo a **Ficha de Inscrição (ANEXO 1, deste edital)** devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a) e os **demais documentos listados no item 4** do presente Edital.
- 3.2. O(a) candidato(a) receberá um e-mail, até o dia 25/07/2022, com a confirmação da inscrição e convocatória para 1ª etapa do teste seletivo com instruções.
- 3.3. A confirmação da inscrição e convocatória para a primeira etapa, dependerá do envio no **prazo determinado** e por e-mail pelo(a) candidato(a) no ato de inscrição de todos os documentos solicitados, com o devido cumprimento dos requisitos deste Edital.
- 4.4. Não serão aceitas inscrições realizadas extemporaneamente.
- **4. Da documentação necessária**: o(a) candidato(a) deverá anexar no momento da inscrição os seguintes documentos:



- a) Cópia digitalizada de documento de identidade com foto que conste número de RG e de CPF;
- b) Ficha de inscrição digitalizada (ANEXO 1, deste Edital) devidamente preenchida e assinada pelo(a) candidato(a):
- c) Comprovante de matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido (ver itens 1 e 2 deste Edital);
- d) Currículo Vitae ou Cópia do Currículo Lattes em arquivo pdf;
- e) Carta de Apresentação e Intenções com relação a vaga de estágio (de até 1 página, em arquivo pdf, digitada, em letra Arial, tamanho 12).
- **5. Do programa: Direito Constitucional:** Constituição da República: Competências, Direitos fundamentais, Princípios, Capítulo VI Do Meio Ambiente; Constituição do Estado do Paraná; **Direito Processual Civil:** Código de Processo Civil de 2015; Processo Coletivo, Lei Federal 7.347/1985; **Direito Ambiental:** Lei Complementar Federal 140/2011, Lei Federal 6.938/81 (Política Nacional do Meio Ambiente), Lei Federal 12.651/2012 (Lei Nacional de Proteção a Vegetação Nativa), Lei Federal 9.605/1998; Decreto Federal 6514/2008; Lei Federal 9.985/2000 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação), Lei Federal 11.428/2006 (Lei da Mata Atlântica), Lei Federal 12.305/2010 (Política Nacional dos Resíduos Sólidos), Lei Federal 14.026/2020 e Lei Federal 11.445/2007 (Marco Legal do Saneamento Básico); Lei Federal 9433/1997 (Política Nacional de Recursos Hídricos), e Lei Estadual 12.726/1999 (Política Estadual de Recursos Hídricos), Resoluções CONAMA 01/1986 e 237/1997, Declaração do Rio Sobre o Meio ambiente e o Desenvolvimento Rio 1992; Convenção da Biodiversidade.
- 5.1.: Referências bibliográficas: MIRRA, Álvaro Luiz Valery. **Responsabilidade Civil Ambiental e a Reparação Integral do Dano.** Disponível em: https://www.conjur.com.br/2016-out-29/ambiente-juridicoresponsabilidade-civil-ambiental-reparacao-integral-dano; WOLKMER, Maria de Fátima S. & PIMMEL, Nicole Freiberger. **Política nacional de recursos hídricos: governança da água e cidadania ambiental.** Sequência (Florianópolis) [online]. 2013, n. 67, pp. 165-198. Disponível em: https://doi.org/10.5007/2177-7055.2013v34n67p165.
- **6. Do teste seletivo**: Os candidatos inscreverem-se devidamente (conforme itens 3 e 4, deste edital) e que receberem o e-mail de confirmação de sua inscrição serão convocados para realização do teste seletivo. O processo seletivo ocorrerá em duas etapas.
- 6.1. A 1ª etapa consiste em prova mista, composta por questões objetivas e dissertativas, valendo nota 10,00 (dez), de caráter eliminatório e classificatório a ser respondida no período de 2 (duas) horas, na data de 26/07/2022, às 13h30 (treze horas e trinta minutos), na sede da Escola Superior do MPPR (Rua Marechal Hermes, 910, Bloco VI, sala Rubi). Recomenda-se que o(a) candidato(a) chegue pelo menos 30 minutos antes do horário de início da prova.
- 6.2. O não comparecimento do(a) candidato(a) no horário e data acima especificados implicará na sua eliminação do teste seletivo.
- 6.3 A 2ª etapa, de caráter classificatório, consistirá em entrevista pessoal individual dos candidatos pela qual será atribuída nota de 0 (zero) a 10,00 (dez). Serão avaliadas as capacidades de comunicação e argumentação de cada candidato(a), bem como, disponibilidade e afinidade com a matéria e o trabalho a ser realizado. O não comparecimento do(a) candidato(a) na data e hora estabelecida implicará na atribuição de nota 0 (zero) nesta etapa.
- 6.3.1 As entrevistas serão realizadas entre os dias 02 e 05/08/2022, conforme agendamento definido no edital de divulgação dos resultados da 1ª etapa.
- **7. Da Classificação:** Serão classificados para a 2ª etapa apenas, até **10 (dez) candidatos**. Para classificarse a segunda etapa o(a) candidato(a) deverá: i) obter a nota mínima de 6,00 (seis) na prova; ii) estar entre os 10 (dez) candidatos com as notas mais altas (entre 6,00 nota mínima e 10,00 nota máxima).
- 7.1. Da classificação final: serão classificados para a seleção **final, após a segunda etapa,** os candidatos que atingirem a média de nota 7,00 (sete), considerando-se a nota da prova escrita (10,00) e da entrevista com análise de currículo (10,0), com igual peso, mediante cálculo de média simples, desde que preencham os requisitos constantes deste Edital e estejam em conformidade com os dispositivos da Resolução 4717/2016 da PGJ.
- 7.2. Serão aprovados e admitidos os candidatos que atingirem as 2 (duas) primeiras posições da classificação final. Sem prejuízo da possibilidade de aproveitamento do edital por outras unidades do MP.
- **8. Dos resultados**: serão divulgados no endereço eletrônico do Centro de Apoio das Promotorias de Justiça de Proteção ao Meio Ambiente e de Habitação e Urbanismo (https://meioambiente.mppr.mp.br/):
 a) resultado da 1ª etapa: dia 01/08/2022;



- b) resultado final: dia 15/08/2022.
- 8.1. A admissão do(s) candidato(s) aprovado(s) dependerá de existência de CONVÊNIO VIGENTE entre a Instituição de Ensino e o MPPR, conforme §2º do art. 1º da Resolução nº 4171/2016, bem como da conveniência ao Ministério Público do Estado do Paraná. Os casos omissos serão resolvidos pela Procuradoria-Geral de Justiça.
- 9 **Das medidas de prevenção do contágio pela Covid-19:** Para realização da primeira e da segunda etapa do processo seletivo os candidatos deverão obrigatoriamente observar as medidas de contenção e prevenção do contágio pela Covid-19, dentre as quais:
- a) uso obrigatório de máscara de proteção facial;
- b) trazer consigo caneta esferográfica na cor azul ou preta para realização do teste (não serão fornecidas no local).
- 9.1. O acesso dos candidatos às dependências do MPPR deverá observar o horário de atendimento previamente agendado.

Curitiba, 14 de julho de 2022.

Leandro Garcia Algarte Assunção

Promotor de Justiça CAOP-MAHU

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO



Teste seletivo para o Quadro de Estagiários de Pós Graduação CAOP-MAHU

NOME:					
NOME DO PAI:					
NOME DA MÃE:					
NACIONALIDADE:			NATURALIDADE:		
GÊNERO: □ M □ F □ não binário	DATA DE NASCIMENTO:			IDADE:	
R.G.:			C.P.F.:		
ENDEREÇO:					
		BAIRRO:			
CEP:		CIDADE:		UF:	
TELEFONE RESIDENCIAL:		TELEFONE CELULAR:			
TELEFONE RECADO: E-MA		AIL:			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO:					
ANO LETIVO:		TURNO:	SUPLETIVO: S N		
DISPONIBILIDADE DE TURNO: □ SOMENTE MANHÃ			□ SOMENTE TARDE	☐ MANHÃ OU TARDE	
COMO FICOU SABENDO DES	TE TESTE SELETIVO)?			
☐ EDITAL AFIXADO EM MURAL ☐ AMIGOS			□ EDITAL NA PÁGINA DO MINISTÉRIO PÚBLICO □ OUTRO:		
Deseja se inscrever para concor Resoluções PGJ nº 4171/2016 e	rer às vagas de conce e 4071/2020?	orrênc	ia especial nos termos da reser	va de vagas	amparada nas
() Não	() Sim, cotas raciais				
	() Sim, cotas para pessoas com deficiência				
_			,de	_de	·
	NOMI	=/ ASS	SINATURA DO CANDIDATO		

OBS: Serão indeferidas as inscrições que não preencham os requisitos constantes do Edital, bem como da Resolução nº 4171/2016 da PGJ.